

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 538/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 27 de julho do ano em curso, as férias da servidora **MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE CARVALHO COSTA**, Matrícula SIAPE n°**0287732**, programadas para o período de 26/07 a 09/08/2010, reprogramando para iniciar a partir do dia 03/01/2011, por necessidade imperiosa de serviço, de acordo com o previsto no Art. 80° da Lei n°8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de julho de 2010.

Paulo Gabriel Soledade Nacif